



## **PORTARIA Nº 3059/2014**

**CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor  
ARLINDO DE ABREU TRENTIN.**

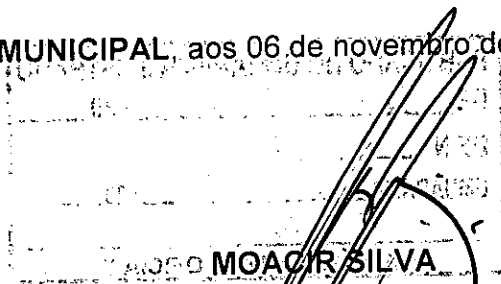
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no  
uso de suas atribuições legais,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **ARLINDO DE ABREU TRENTIN**, portador da cédula de identidade RG nº 1.853.057-0 - SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 390.307.179-04, admitido em 01 de abril de 1977 e nomeado em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 8907/2014, com fruição no período de 03 de novembro de 2014 a 02 de fevereiro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de novembro de 2014.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIVIL



020

shoo  
092  
000  
000  
000  
000  
000  
000

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 1 março 1924  
DE Nº 30.222  
UMUARAMA 11 1 11 120 14  
Russo J.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS